



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 06 de novembro de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 06 de novembro de 2021.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 06 de novembro de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Catherine de Souza Krainski
CPF: 094.885.679-37
RG: 8.568.796-4
CIEE/PR

Juliana Fabri Lossi
CPF: 859.162.609-89
RG: 500.731-7 PR
CIEE/PR

Bruna Moreira Nunes
Advogada – CIEE/PR
OAB/PR 92.839